



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
BIBLIOTECA CENTRAL

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021845/2026-93

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	JOAQUIM GOMES DE FARIAS NETO		MATRÍCULA SIAPE	414506	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	PRODGEPI				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/09/1981	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 01 de setembro de 1981, inicialmente no cargo de Mensageiro. Com a implantação e o reenquadramento promovido pelo Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos (PURC/1987), passei a atuar no cargo de Assistente em Administração.

No início da minha trajetória institucional, fui lotado na Pró-Reitoria de Administração (1981) e, em 1982, no Protocolo Central, onde atuei no atendimento e na abertura formal de processos administrativos. Em 1985, passei a integrar o Departamento de Ciências Biológicas, atuando no despacho processual, na digitação de ementas de cursos e na montagem/digitalização de trabalhos acadêmicos, a exemplo do suporte técnico à monografia do então discente Moisés de Souza (atualmente docente da instituição), a convite do então Diretor de Departamento, Prof. Délcio Dias Marques.

Em 1986, fui transferido para a Diretoria de Pessoal, sendo alocado no Serviço de Encargos Sociais (SENS) — atual Coordenadoria de Pagamento (COAPAG). Nessa unidade, desempenhei papel relevante no processamento e emissão das Guias de Recolhimento do Sistema S e obrigações patronais/sociais. Desde então, ao longo de mais de quatro décadas de serviço público, dediquei minha carreira ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas, da folha de pagamento e da modernização dos fluxos de trabalho da UFAC e de instituições parceiras. No ano de 2010 fui responsável pela criação da primeira intranet na UFAC que foi a rede da COAPAG. Assim, doravante fui o responsável também pela migração dos cálculos, que eram feitos de forma manual, para a sistematização de planilhas de cálculos no EXCEL: Assim, os Processos de Admissões, Exonerações, Substituições, Progressões, Adicionais, Pagamentos de Exercícios Anteriores, Gratificações de Curso/Concurso e Horas Extras passaram a serem produzidos em planilhas de cálculos. Eximindo assim erros e trazendo fidelidade dos cálculos. Criei também um Banco de Dados no ACCESS para controle de pagamentos de Hora Extras e Gratificação de Curso/Concurso. No ano de 2011 fui cedido para Instituto Federal do Acre com o término da cessão no ano de 2014- Lá Exerci a Função Gratificada de Coordenador de Pagamento Símbolo FG 0001. Retornei para a UFAC e fui lotada na unidade COAPAG. Depois fui movimentado para a PRODGE onde desenvolvi as atividades nos Sistemas SIE e SEI até a presente data.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo do meu percurso profissional, fui designado para integrar comissões estratégicas no âmbito da administração e gestão de pessoal da UFAC, destacando-se:

- **Comissão de Levantamento de Informações (MP nº 1.704/1998):** Fui designado pela Portaria nº 364, de 09 de julho de 1998, para compor a comissão encarregada de efetuar o levantamento de dados e informações necessárias à implementação dos direitos decorrentes da Medida Provisória nº 1.704/1998.
- **Comissão de Cálculos do Reajuste de 28,86%:** Designado pela Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 1999, atuei na comissão responsável pela apuração, conferência e elaboração dos cálculos referentes ao passivo do reajuste de 28,86% devido aos servidores, trabalho de expressiva complexidade técnica e impacto financeiro institucional.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Durante minha atuação na COAPAG/UFAC, liderei iniciativas voltadas ao aprimoramento operacional e à modernização administrativa:

- **Pioneirismo na Comunicação Interna (PRODGEP):** No ano de 2010, fui o responsável direto pelo desenvolvimento e implantação da primeira Intranet da Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODGEP), facilitando o acesso às informações e rotinas de gestão de pessoal.
- **Modernização e Automatização dos Processos de Pagamento:** Fui o agente impulsionador da transição dos métodos manuais de cálculo para planilhas eletrônicas automatizadas. Desenvolvi e implementei modelos para cálculos de Admissão, Exoneração, Substituições, Horas Extras, Adicionais Noturno e de Insalubridade, Gratificações de Curso/Concurso.
- **Desenvolvimento de Banco de Dados ACCESS:** Concebi e estruturei um Banco de Dados específico para a gestão e controle de Horas Extras e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). As metodologias e ferramentas que criei e deixei instaladas na COAPAG continuam a servir de base operacional para o setor até hoje.
- **Cessão Institucional ao IFAC:** Pela Portaria nº 352, de 04 de março de 2011, fui cedido ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) para exercer a função de Coordenador da Folha de Pagamento daquela instituição no período de fevereiro de 2011 a outubro de 2014, estruturando e gerindo os processos remuneratórios daquela nova autarquia federal.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No desempenho de minhas funções, assumi continuamente cargos e chefias Técnico administrativas na estrutura da Diretoria de Pessoal/PRODGEPI:

- **Chefe da Seção de Controle da Diretoria de Pessoal:** Designado pela Portaria nº 818, de 31 de julho de 1990, exercendo a chefia de 06/07/1990 a 12/11/1991.
- **Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria de Pessoal:** Designado pela Portaria nº 170, de 17 de fevereiro de 1997, no período de 02/02/1997 a 16/04/1997.
- **Chefe do Serviço de Encargos Sociais (SENS):** Designado pela Portaria nº 464, de 14 de junho de 1999 (com efeitos a contar de 17/04/1997 a 07/11/2000), e reconduzido pela Portaria nº 836, de 13 de novembro de 2000 (a contar de 07/11/2000 até 2010), respondendo titularmente pela unidade (FG-04) que originou a atual COAPAG.
- **Chefe do Serviço de Programação Escolar:** Designado pela Portaria nº 2095, de 11 de novembro de 2010, exercendo a função de 11/11/2010 a 09/02/2011.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Em paralelo às chefias de seção e serviço exercidas na UFAC de 1986 a 2010, destaco minha atuação em cargo de assessoramento/direção intermediária fora da instituição de origem:

- **Coordenador da Folha de Pagamento do IFAC (2011–2014):** Exercício de cargo de coordenação/assessoramento técnico no Instituto Federal do Acre (IFAC), responsabilizando-me pela implantação, consolidação e gestão do sistema de folha de pagamento daquela instituição federal de ensino durante a sua fase de consolidação.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Minha produção técnica volta-se para o desenvolvimento de soluções administrativas aplicadas e ferramentas de gestão:

- **Autoria de Ferramentas Técnicas e Planilhas de Cálculo:** Criação de instrumental padronizado para a apuração de direitos pecuniários e encargos trabalhistas/sociais da folha de pagamento da UFAC.
- **Modelagem de Banco de Dados Operacional:** Prospecção e estruturação do banco de dados para controle da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e Horas Extras.
- **Difusão de Conhecimento e Modernização:** Disseminação de novos métodos de trabalho (automação via planilhas e intranet), eliminando processos manuais obsoletos e transferindo tecnologia administrativa para as equipes da UFAC e do IFAC.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Com base no meu percurso profissional de mais de quatro décadas no serviço público, a **demonstração dos saberes e competências adquiridos** fundamenta-se na capacidade de transformar desafios operacionais em soluções técnicas permanentes e na contínua capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e administrativas da UFAC e do IFAC. Minha trajetória demonstra domínio pleno e especializado da legislação de pessoal do funcionalismo público federal, do processamento de folhas de pagamento e de encargos sociais, aliado a uma forte visão de inovação prática. Essa expertise não se limitou à execução rotineira de tarefas, mas refletiu-se na transição histórica do trabalho manual para a automação processual — como a criação do primeiro sistema de planilhas automatizadas para cálculos financeiros, o desenvolvimento da intranet da PRODGE e a modelagem de bancos de dados até hoje utilizados pelas instituições. Além disso, a liderança demonstrada no gerenciamento de equipes, na condução de comissões de alta complexidade jurídica e financeira (como os cálculos do reajuste de 28,86%) e na implantação da coordenação de folha de pagamento de outra autarquia federal (IFAC) atestam uma competência técnica consolidada, caracterizada pela autonomia, responsabilidade institucional e pela transmissão e difusão contínua do conhecimento prático acumulado.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A vinculação das atividades desempenhadas aos requisitos do nível pleiteado evidencia-se no cumprimento rigoroso das exigências técnicas e de gestão contidas nas diretrizes do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), visto que minha trajetória contempla desde a participação em comissões de apuração financeira e legal de elevada complexidade (como o reajuste de 28,86% e a MP nº 1.704/1998) até o exercício prolongado de cargos de chefia, coordenação e assessoramento na UFAC e no IFAC. A relevância institucional desse percurso manifesta-se no impacto direto e duradouro trazido à administração pública: a transição dos métodos manuais para a automação por planilhas eletrônicas, a criação da primeira intranet da PRODGE e a modelagem do banco de dados para controle de adicionais e gratificações estabeleceram novos referenciais de eficiência, transparência e segurança jurídica para a gestão da folha de pagamento. Assim, a transferência de conhecimento promovida e a perenidade das ferramentas que desenvolvi — as quais permanecem em uso no cotidiano institucional — atestam o alto valor agregado do meu trabalho para a consolidação e o fortalecimento do serviço público federal.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 10 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

JOAQUIM GOMES DE FARIAS NETO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Gomes de Farias Neto**, Assistente em **Administracao**, em 18/08/2026, às 11:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2197586** e o código CRC **80AFACC8**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021845/2026-93

SEI nº 2197586